



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2015.**

PARECER Nº 566/2015.  
Projeto de Lei nº CM-108/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-108/2015, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que denomina “Praça Mário Mateus dos Santos”, a praça localizada na Rua Anita Garibaldi, tendo as ruas Itambé e Miguel Rodrigues Filho como suas afluentes, no Bairro Planalto, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, Sr. Mário Mateus dos Santos, casado com a Sra. Maria José dos Santos, pai de 10 filhos, sendo: Geraldo, Corina, Maria Antônia, Maria Madalena, Maria Angélica, Arlene Maria, José Antônio, Maria do Carmo, Selmo e Rosa Antônia. Nasceu em 27/07/1919 e faleceu em 18/08/1987.

Avô de 29 netos e 37 bisnetos, era amigo, companheiro e parceiro de todos os moradores, adorava pescar, jogar truco e tocar sanfona que era seu lazer preferido porque proporcionava oportunidade de juntar os amigos. Foi também excelente puxador de quadrilhas nas escolas da região.

Grande colaborador na construção da Igreja de Santa Luzia. (**Conforme justificativa do Projeto**)

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-108/2015.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2015.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Secretário